

EMENDA SUPRESSIVA N.º 002 AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N.º 009/2021

“suprime o artigo 5º e seu parágrafo e renumera os artigos 6º em diante do Projeto de Lei Complementar n.º 009/2021, que Dispõe sobre o parcelamento do solo urbano no município de Ouro Fino e dá outras providências”

Os Vereadores Francisco Carlos Maciel, Paulo Henrique Chiste da Silva e Tiago Bazolli de Moraes, integrantes da Comissão de Legislação, Justiça, Finanças e Redação Final, propõem, na forma regimental, a seguinte Emenda modificativa de redação:

Art. 1º - Fica suprido o artigo 5º e seu parágrafo do projeto de lei complementar n.º 009/2021.

Art. 2º - Os artigos constantes da Redação Final apresentada ao Projeto de Lei Complementar n.º 009/2021, ficam renumerados a partir do artigo 6º, que passa a ser o artigo 5º e assim sucessivamente, adequando a proposta à melhor técnica de redação legislativa.

JUSTIFICATIVA

Nobres pares, após apreciação e emissão do competente parecer ao projeto, entendemos pertinente a apresentação da presente emenda para que possamos suprimir o art. 5º. Isto porque, o art. 5.º, assim dispõe:

“Art. 5º Nos projetos de loteamentos poderão ser indicados os nomes dos logradouros.

§1º Caso o órgão responsável não prove determinados nomes, este deverá indicar outros nomes no ato da aprovação do projeto.”



A exclusão do referido artigo se faz necessária posto que está confrontando disposição legal da nossa Lei Orgânica, onde dispõe, em seu artigo 19, XXIV, ser da competência privativa da Câmara dar denominação a vias e logradouros públicos. Vejamos:

“Art. 19 - É de competência privativa da Câmara Municipal, entre outras, as seguintes atribuições:

(...)

XXIV – dar denominação a vias e logradouros públicos, mediante Decreto Legislativo.”

Logo, para que possamos resguardar à norma maior municipal em vigor e garantir à manutenção do nome de vias e logradouros públicos aos nobres Edis, entendemos viável a apresentação e acatamento da presente emenda.

Sala das Sessões, Vereador Antônio Olinto Alves em 13 de dezembro de 2021.

**Francisco Carlos
Maciel**

**Paulo Henrique Chiste
da Silva**

**Tiago Bazolli de
Moraes**